

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NO HORÁRIO DAS DEZENOVE HORAS.**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no horário das dezenove horas, no Salão de Reuniões do Sindicato dos Produtores Rurais, sito a Avenida Oscar Ornelas, nº 143, Bairro Centro, Cabo Verde/MG, pelo período compreendido entre 05 de dezembro de 2022 a 05 de junho de 2023, conforme cronograma de execução da obra constante no processo licitatório Pregão 02/2022, já devidamente homologado, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Ribeiro, e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário, Vanderlei Aparecido Braga, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Ordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada dos Senhores(as)Vereadores(as): Daniel Galdino Barbosa Filho, João Paulo de Moraes, Juscelino Tereza, Luiz Carlos Ribeiro, Máisa Renata Batista Gianini, Pedro Sérgio Aparecido, Vanda Célia da Silva, Vanderlei Aparecido Braga e Vitor Espedito Megda. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao Vereador Vanderlei Aparecido Braga que proceda a leitura de um texto bíblico como de costume. Iniciada a Reunião, o Sr. Presidente cumprimenta todos os presentes, e passa-se a fase do **EXPEDIENTE**, e solicita ao Primeiro Secretário, Sr. Vanderlei Aparecido Braga, que proceda a leitura das correspondências constantes no expediente, as quais ficarão arquivadas nas dependências da Secretaria da Câmara. Em seguida, passa-se ao **USO DA TRIBUNA LIVRE**. Neste momento concede a palavra aos Senhores representantes da COPASA para que prestem esclarecimentos a toda população Cabo-verdense, acerca do não cumprimento dos prazos de execução dos serviços pela COPASA estabelecidos junto ao Contrato firmado com o Município de Cabo Verde e motivos do reajuste exorbitante da taxa de esgotos sem que o serviço e obras tenham sido finalizadas na Cidade e Distritos de Cabo Verde. De uso da palavra Sr. Sérgio Luiz Resende, gerente regional de São Sebastião do Paraíso, diz que nesta unidade atendem 24 Municípios e um total de 43 localidades, com a presença também o Sr. Édson Júnior responsável pela área de expansão sediada em Varginha que poderá dar informações sobre o andamento das obras e programação dos Projetos que estão por vir para sede e Distritos do Município de Cabo Verde, ressalta que receberam Ofício da Câmara, onde foram convidados para prestar informações sobre as taxas cobradas pelo tratamento dos esgotos. Informa que possuem uma área de regulação em Belo Horizonte, onde a responsável foi convidada para estar presente aqui hoje para maiores esclarecimentos, mas a mesma não pode estar presente por motivo de doença, diz que tentará responder os questionamentos da melhor forma possível e o que não souber, que seja oficiado por esta Casa para maiores esclarecimentos. Diz que em 2007 foi criada através da Lei de saneamento as agências reguladoras e em 2009 um Decreto Estadual lançou a ARSAE do Estado de Minas Gerais, quem faz a fiscalização dos serviços prestados pela Companhia, então através de várias Resoluções a ARSAE vem alterando os percentuais a serem reajustados gradualmente e agora em junho de 2021 criou esta taxa única a ser cobrada no percentual de 74%(setenta e quatro por cento), independente se houvesse na localidade o tratamento de esgoto ou não. E a COPASA por sua vez tem que acatar estas decisões, diz que quando a ARSAE soltou esta

Resolução, a COPASA entrou com uma solicitação, um Processo Administrativo contra este critério de cobrança, mas o mesmo foi indeferido e a COPASA teve que acatar e utilizar a cobrança proposta pela Resolução. Diz que as tarifas quem determina é a ARSAE, e de tempos em tempos ela faz uma revisão e nesta composição das tarifas são juntadas e exigidas algumas metas e caso não sejam cumpridas há um desconto na composição tarifária, a COPASA perde valores, estas metas são universalização do saneamento, redução de perdas, diz que em Cabo Verde se tem um trabalho muito bem feito pelo encarregado Marcelo, as perdas de água nos sistema são as menores que tem dentro da gerência de São Sebastião do Paraíso, assim, diz que a COPASA tem este compromisso com a redução de perdas, redução de prazos para a manutenção das redes de água e esgotos, determinados pela ARSAE. De uso da palavra o Vereador Daniel Galdino Barbosa Filho comenta que este Contrato realizado entre o Município de Cabo Verde e a COPASA foi firmado no ano de 2010 e estas obras eram para estar concluídas até 2017, e o que nos deixa abismados é que os prazos do Contrato não foram cumpridos e não houve nenhuma penalidade com relação a isso, os serviços não foram executados na sua totalidade e estão recebendo as taxas em sua totalidade como se tudo estivesse na mais perfeita ordem. A população não recebeu o benefício e está pagando por uma coisa que não foi feita, e assim a ARSAE regula o que a COPASA recebe, sendo que a COPASA não cumpriu o Contrato assumido por ela, Contrato este que deveria ter sido cumprido há 5 anos atrás, e a população fica a mercê destas altas tarifas e caso deixe de pagar suas contas em dia, a água simplesmente é cortada em suas residências. Lembra que o Município deu entrada com Processo na Justiça, mas deveria acontecer algo mais rápido, lembra que quando o Contrato em 2017 expirou, algo imediato já deveria ter sido feito para suspensão deste Contrato, lembrando que não existe nenhuma cláusula neste Contrato que beneficie a população, a indignação da população é pagar por algo que ainda nem foi executado, indaga se algo pode ser feito a este respeito. O Sr. Sérgio responde que a COPASA tem uma taxa única em todo Estado de Minas Gerais, tarifa esta determinada pela ARSAE, esta unificação de taxas para água e esgoto tratado e coletado foi determinado pela ARSAE, diz novamente que a COPASA entrou com recurso administrativo, mas o mesmo foi indeferido e não acatou, assim, o que a COPASA pode fazer é cumprir a determinação. Diz que existem Municípios que tem entrado na Justiça contra a COPASA e ARSAE, mas a justiça entende que por estar sendo feito um trabalho de coleta, de transporte e destinação final dos esgotos é válida a cobrança da forma estabelecida pela ARSAE, assim, a maioria das decisões estão sendo favoráveis a Resolução da ARSAE. De uso da palavra o Vereador Pedro Sérgio Aparecido pede que seja transmitido um vídeo demonstrado os resíduos de esgotos sendo descartados sem nenhum tratamento nas águas da cachoeira do Distrito de São Bartolomeu de Minas, demonstrando total descaso com o meio ambiente e saúde das pessoas, vale ressaltar que no Distrito já existe uma estação de tratamento quase finalizada, mas que ainda não está em funcionamento. Deixa o seu agradecimento especial ao Sr. Marcelo e demais funcionários da COPASA que realizam um serviço de excelência em nosso Município, sempre que chamados não medem esforços em atender as solicitações. O problema aqui tratado é com a empresa COPASA que não cumpriu com o contrato estabelecido junto ao Município de Cabo

Verde e vem cobrando da população este serviço que ainda nem é prestado. Indaga ao Sr. Sérgio se a COPASA não poderia isentar a população desta cobrança de taxa até que finalizasse a obra contratada, pois já foi arrecadado bastante dinheiro, pois a praticamente treze anos vem cobrando esta taxa da população. O Sr. Sérgio diz se tratar de uma regulamentação da ARSAE para o Estado como um todo, onde ela não diferencia um sistema maior de um menor, não cabendo a COPASA esta decisão de isenção da taxa cobrada na tarifa de esgotos, apesar de não ter o tratamento. Diz que no mês passado estiveram com um projetista e já havia o Projeto de construção de uma ETE, e foi pedido que relocasse a execução e está com uma previsão de entrega de novo Projeto num prazo de aproximadamente 120(cento e vinte) dias. Lembra que para o Distrito de Serra dos Lemes também já existe um Projeto e só não foi dado andamento por conta do não acordo junto a um proprietário que não deixou passar o interceptor e não se conseguiu a negociação onde a ETE foi projetada anteriormente, assim já foi adquirida uma nova área para construção da ETE e com pendência judicial para conseguir se passar pela propriedade com o interceptor. Assim, diz ser coisas que atrasam todo processo e foge da capacidade de resolver no momento que foi determinado. Então aconteceram estas questões de área no Distrito de Serra dos Lemes e questão de mudança de Projeto para o Distrito de São Bartolomeu de Minas a pedido do próprio Município, diz que a ETE será construída cerca de um quilômetro abaixo da cachoeira lá existente. De uso da palavra o Vereador Vanderlei Aparecido Braga também manifesta seu reconhecimento e agradecimento ao Sr. Marcelo encarregado da COPASA em nosso Município pelo trabalho aqui realizado, mas quando falamos da companhia COPASA ficamos indignado pela maneira que o Município vem sendo tratado, sim, parte do serviço vem sendo prestado, mas no Distrito de Serra dos Lemes vemos esgoto correndo a céu aberto na rua, fossas sépticas cheias sem se saber como destinar os resíduos, este contrato firmado junto ao Município em 2010 com prazo para execução até 2017, o qual não foi cumprido, lembrando que no contrato já estavam estabelecidos estes reajustes, mas depois da finalização dos serviços, e o que vemos hoje, são resíduos de esgotos descartados de forma irresponsável nos rios e cachoeiras sem nenhum tratamento conforme o estabelecido no Contrato. Indaga ao Sr. Sérgio se quando a ARSAE estabeleceu esta nova taxação de 74%, a COPASA simplesmente acatou ou a companhia brigou pela população mineira. O Sr. Sérgio repete novamente que a COPASA entrou com um recurso administrativo, o qual tem cópia em mãos contra a ARSAE o qual foi indeferido. Faz a leitura da resposta e decisão da ARSAE. O Vereador Vanderlei volta a insistir na não execução dos serviços de tratamento de esgotos nos Distritos e sede do Município onde a população paga por uma coisa que não foi feita e se não pagar as contas mensalmente a COPASA vai lá e corta o fornecimento de água, reclamamos da não finalização dos serviços e cobrança desta taxa muito alta que pesa no bolso da população sem que as obras tenham sido finalizadas. Indaga ao Sr. Sérgio a respeito do Distrito de Serra dos Lemes diz ter acompanhado juntamente com o Sr. Édson Júnior a verificação da área para instalação da ETE e passagem dos condutores, e hoje temos conhecimento da judicialização deste processo, o Sr. Sabe nos informar qual o nome deste proprietário que não autorizou a passagem dos interceptores em suas terras. O Sr. Sérgio diz não saber o nome do

proprietário, apenas que ele tem irmãos que residem em São Paulo, um é juiz se não estiver enganado. Vanderlei indaga qual o motivo dessa não autorização, o não acordo financeiro, o que está acontecendo? O Sr. Sérgio diz ter chegado na região no final do ano de 2019 e pelo que lhe informaram que a princípio houve uma negociação da área projetado com o proprietário onde passariam também os interceptores e quando se chegou o valor pleiteado por este proprietário não se chegou em um consenso, pois a COPASA contrata uma empresa que realiza o serviço de avaliação das áreas, faz tomada de preços e pesquisa de mercado, e diante do preço apresentado não conseguiram chegar em um acordo, assim negociaram uma área vizinha a dele e ele frustrado pelo não acordo entrou na justiça pela não passagem dos interceptores na sua propriedade. O Vereador Vanderlei lembra que este processo vem sendo arrastado há anos e as pessoas do Loteamento que estão assistindo a Reunião pelas mídias sociais precisam saber se este processo judicial de negociação da área será demorado, a justiça será favorável aos moradores ou a COPASA ou não tem jeito de se saber? De uso da palavra o Sr. Edson Júnior diz que depende muito da parte judicial, quando se entra com uma liminar dessas, entra pedindo a concessão de posse, ou seja, a entrada imediata para se fazer a obra enquanto se discute os valores na justiça, o proprietário tem direito de recolher um certo valor, a COPASA deposita o valor da avaliação em juízo e o processo vai correndo, lembra que a obra do Distrito de Serra dos Lemes foi licitada, mas como não se conseguiu fazer esta regularização fundiária passou muito tempo do Contrato, e a empresa com o passar do tempo tem prerrogativa de continuar ou não com a responsabilidade de execução da obra, e infelizmente por esta morosidade e demora para se resolver o processo, sendo a COPASA ciente de sua responsabilidade, não se conseguiu cumprir este contrato celebrado, e diante deste impasse tiveram que adquirir uma área nova e todas as coisas que se faz a aquisição de uma área nova demanda a elaboração de um Projeto de fundação diferenciado para se implantar dentro de toda uma legislação, lembra que no mês 11/2022 saiu uma nova deliberação normativa do COPAM onde se exige a remoção de uma quantidade de nitrogênio e amônia cal que não era exigido anteriormente, adequando assim a nova normativa. O Vereador Vanderlei diz que em sua opinião poderia se fazer uma nova negociação de área com outro proprietário do lado esquerdo, sentido Monte Belo, pois assim adiantaria a execução dos serviços, ao invés de esperar este desfecho judicial. Deixa registrada mais uma vez sua indignação pela taxa cobrada sem a devida finalização das obras em todo Município e salienta não ter como concordar com as palavras dos representantes da COPASA aqui nesta noite e foi admitido aqui hoje, o não cumprimento do contrato e finalização das obras para a devida cobrança desta taxa. De uso da palavra o Sr. Presidente indaga ao Sr. Sérgio se fizesse uma negociação de uma gleba de terras de 100 alqueires com a promessa de pagar essas terras e se passam cinco anos sem que o pagamento seja efetivado, você romperia o contrato particular feito com este Vereador ou não. O Sr. Sérgio responde que todo contrato em suas cláusulas tem a forma de rescisão, então pode se utilizar do que está estabelecido no contrato onde se prevê a rescisão por uma das partes. O Sr. Presidente indaga se o Sr. Sérgio acha que nós Município estamos pedindo muito a COPASA? Lembra que no ano de 2017 o desacordo já aconteceu, lembra que foi feita uma Audiência Pública onde chamaram

os representantes da COPASA para conversar e não se chegou a nenhum acordo com relação ao contrato, a empresa pediu mais prazo através de uma repactuação de prazos e não houve acordo entre a administração anterior e a COPASA, e mesmo assim continua-se cobrando da população por um serviço não executado, na sua percepção este Contrato já perdeu sua validade e judicialmente este contrato se estenderá por anos e anos e o povo arcando com os prejuízos o que não é justo. Diz que no Bairro Chapadão acontece um problema sério de mal cheiro voltando nos bueiros e nas residências e não se consegue resolver este problema, e o povo que sofre com este mal odor continua pagando, sem ter a rede de esgotos tratada. Menciona a Cidade de Extrema que ganhou na justiça o direito de suspensão do Contrato junto a COPASA, mas nada impede que a justiça determine o retorno do Contrato entre o Município citado e a COPASA, assim indaga ao Sr. Sérgio que ao invés da COPASA ficar brigando judicialmente contra os Municípios por um serviço não prestado, por que não brigar pelo direito da população que pagam por um serviço não realizado, ao menos diminuir esta taxa, uma vez que os serviços não foram concluídos em sua totalidade. O Sr. Sérgio diz que também pensam assim e não queriam que houvesse esta tarifa taxa única, mas todo estado trabalha com esta mesma regulamentação, fala sobre a repactuação dos prazos a partir dos prazos vencidos, o que foi tentado aqui junto a este Município sem obter sucesso, seria esta uma forma de atualizar o Contrato, não foi atendido o que a gente pode fazer, podemos repactuar, podemos continuar com o Contrato? Diz que o empenho da sua gerência é resolver os problemas da melhor forma possível, mas existe uma hierarquização dos empreendimentos em todo Estado e a COPASA está em falta com outros Municípios também, diz que tem batalhado junto a diretoria pedindo a priorização dos Municípios onde não se conseguiu cumprir as metas estabelecidas no Contrato, pois queria que todas estas localidades estivessem sendo atendidas com as redes de água e esgotos tratados, com certeza. De uso da palavra a Vereadora Máisa Renata Batista Gianini diz que diante tudo que já foi falado pressupõe-se que a COPASA não está cumprindo o Contrato estabelecido junto ao nosso Município, e indaga se houve uma repactuação destes prazos. O Sr. Sérgio responde que não se conseguiu repactuar os prazos, hoje estão conseguindo finalizar as obras da sede e até outubro de 2023 se conseguirá colocar a ETE em operação, no mês passado já esteve com a equipe projetista nos Distritos de São Bartolomeu de Minas e Serra dos Lemes, onde estão revisando os Projeto para licitarem até Dezembro e o prazo de execução até 2024. A Vereadora Máisa diz que infelizmente tudo demanda tempo e quem sofre é a população, indaga ao Sr. Sérgio se tem como ele deixar uma cópia do Processo Administrativo da Copasa junto a ARSAE. O Sr. Sérgio responde que toda documentação que a COPASA disponibiliza precisa ser solicitado via Ofício, pois precisam solicitar autorização do jurista, pede que seja enviada esta solicitação por escrito e será atendida. O Vereador Daniel fala da bomba instalada no Bairro Chapadão que bombeia os resíduos de esgoto até as redes coletoras e mal cheiro por conta da pressão da bomba retorna nos bueiros e residências das pessoas, assim indaga se não há como fazer um encanamento separado trazendo para mais perto sem que tenha que ser bombeado para tão longe, tirando ele da rede e evitando assim que este mal cheiro retorne a todas as casas do Bairro Chapadão. De uso da palavra o Sr.

Marcelo diz que lá no Bairro Chapadão já foi movido um Processo Judicial pelo Conselho de Bairro há um tempo atrás, onde foi solicitado pelo promotor a presença de uma empresa terceirizada especializada para levantar os problemas ocorrido no local e todas as ações propostas no relatório desta empresa foram acatados e implantados, diz que hoje na elevatória de esgotos foi dosado um produto chamado peróxido de hidrogênio neutralizante de odor e também na linha de recalque que faz o bombeamento até o centro do Bairro e por gravidade até chegar na ponte Chapadão foram construídos filtros com carvão e automação na bomba para que trabalhasse em potência mais baixa evitando assim a agitação dos resíduos de esgoto e nesta época foi feita visita in loco com Vereadores e representantes do Ministério Público verificando se estas ações tinham sido suficientes para sanar o problema de odores, foi percorrida toda extensão do Bairro por onde passa esta rede e não foi identificado mais odores neste trecho. Agora com relação as residências foram identificados alguns pontos onde não existem os dispositivos hidráulicos que precisam ser instalados internamente para se evitar a volta de odores proveniente dos esgotos. Com relação a mudança da linha de recalque para outra localidade, precisa se fazer um estudo, analisar as possibilidades para elaboração de um Projeto para ver se consegue contemplar esta mudança. O Sr. Sérgio explica que a linha de recalque não tem ligação com a rede pluvial do Município, a rede coletora sim, e se não tiver instalados dentro das residências os dispositivos hidráulicos necessários certamente causará mal odor. O Sr. Presidente indaga ao Sr. Marcelo se existem ainda muitas redes domésticas clandestinas ligadas a rede pluvial. O Sr. Marcelo responde que existem sim, já fizeram várias intercepções corrigindo este problema, mas trata-se de um problema crônico e difícil de localizar, pois são ligações clandestinas ligadas nas galerias pluviais e pede que caso o morador tenha conhecimento de que a ligação é feita dessa forma que abra uma ordem de serviços na COPASA que a ligação será feita de forma correta e padronizada. De uso da palavra o Vereador Vitor Espedito Megda comenta que quando aqui foi mencionado sobre a Audiência Pública realizada em 2017, também era Vereador nesta época, e tomara Deus que sejamos mais felizes com o Sr. Sérgio na gerência desta regional, porque infelizmente o gerente que o antecedeu era mentiroso, ele nos falou na época que o caso do Distrito de Serra dos Lemes onde havia um processo judicial seria rápido e logo se resolveria o problema, mas, já se passaram cinco anos, infelizmente a justiça é muito demorada e duvida que este problema seja resolvido, e, da forma que está acontecendo a COPASA está extorquindo, roubando o dinheiro do povo, porque desde que existe um Contrato e o mesmo não foi cumprido, ela está agindo errado. Lembra que quando o Prefeito da época mandou o Projeto para Câmara e o mesmo foi aprovado, foi um Contrato entre o Município e a COPASA e não existia nada especificando a existência da ARSAE, o Município firmou Contrato com a COPASA e não com a ARSAE. Assim, pede que esta gerência tenha um maior carinho com nosso Município e se faz necessário a suspensão da cobrança desta taxa junto a população até que se finalize as obras contratadas, pois é um absurdo o que vem acontecendo, não há o serviço de tratamento dos esgotos prestados e este processo judicial demorará muito para se definir e a população sofrendo com a não prestação dos serviço. De uso da palavra a Vereadora Vanda Célia da Silva lembra que os

Vereadores(as) aqui nesta Casa são representantes do povo, e o povo não está satisfeito com esta alta taxa cobrada em suas contas de água, lembrando que o Contrato previa toda execução da obra até 2017 o que não foi cumprido, ressalta que foi citada a ARSAE como responsável por esta regulamentação da taxa única, mas lembra que o Contrato celebrado foi entre COPASA e Município, sendo assim, é muito grave esta situação e a população cobra dos Vereadores(as) uma posição e gostaria que estes representantes da COPASA aqui presentes deixassem uma esperança concreta para nosso povo, pois água é um bem essencial para nossa vida, mas o tratamento dos esgotos também é essencial para saúde do nosso povo e como vem ocorrendo, está sendo um crime também cometido contra o meio ambiente de nosso Município, lembra que no Distrito de São Bartolomeu a cachoeira poluída é um bem inventariado, era um ponto turístico onde as pessoas gostavam de frequentar e se banhar aos finais de semana e hoje isso não é mais possível diante do mal cheio da poluição causada pelo descarte irregular dos esgotos. Assim, pede uma providência urgente e que estipulem um prazo para conclusão destes serviços, ou que se aplique uma medida paliativa de retirada de escoamento dos esgotos na cachoeira, pois trata-se de um bem do patrimônio histórico e precisa ser conservado. Ressalta ser um Distrito grande e populoso com grande arrecadação mensal para COPASA e precisa de uma maior atenção e que seja revista essa taxa alta cobrada por conta do tratamento do esgoto que não é feita e as pessoas passam por dificuldades financeiras, trata-se de um problema sério que precisa ser revisto, fala que a COPASA é uma empresa renomada e grande e se se propor fazer o correto e cumprir suas obrigações ela conseguirá fazer algo por nosso povo. O Sr. Sérgio faz uma correção e diz que o Contrato estabelecido entre o Município de Cabo Verde e COPASA foi assinado em novembro de 2010 e a ARSAE foi criada em 2009, então já consta no Contrato de Programa com interveniência da Agência Reguladora, assim no Contrato já consta a ARSAE como interveniente neste processo de realizações no Município. E diz que estão olhando com carinho sim a questão da execução dos serviços no Município de Cabo Verde, e tem lutado para que todos os sistemas da gestão de São Sebastião do Paraíso tenham esgotos coletados e tratados, diz que ter surtido efeito porque o Projeto está em andamento e colherão bons frutos até dezembro de 2024 e que voltar a esta Casa para anunciar o início da operação. O Vereador Pedro Sérgio Aparecido lembra que na Audiência Pública realizada em 2017 foi nos passada a informação de que a COPASA havia arrecadado cerca de quatro milhões e meio de reais com a taxa de coleta de esgotos, indaga se o Sr. Sérgio sabe falar estes valores atualizados. O Sr. Sérgio responde não ter esta informação em mãos, mas todo mês de maio é prestado contas pela ARSAE aos Municípios o valor arrecadado, assim, pede que seja feita esta solicitação de informação por ofício que será atendida. O Vereador comenta que a Cidade de Guaxupé conseguiu a redução da taxa de esgotos de 74% para 24%, será que não conseguiríamos reduzir esta taxa aqui em nosso Município também, e indaga ao Sr. Sérgio se ele paga o tratamento de esgotos onde reside e se aceitaria pagar por esta coleta e tratamento de esgotos sem que o tratamento estivesse sendo realizado. O Sr. Sérgio responde que precisa acatar o que é determinado e se tivesse morando aqui em Cabo Verde, assim como o Sr. Marcelo mora, estaria pagando sim, pois prefere ter o benefício da coleta, pois como conseguiria dar destinação aos

esgotos produzidos em sua residência de forma pessoal particular, não seria fácil, então é melhor pagar. O Vereador Pedro reforça a questão de que estamos pagando por uma coisa que não está sendo realizada, que é o tratamento dos esgotos. A população não se nega pagar suas contas, mas pagar por um serviço que não está sendo oferecido não é justo, mas tomara que se consiga realizar este serviço de tratamento dos esgotos até o final de 2024, lembrando que o Contrato foi assinado para trinta anos, até 2040, ou seja, até lá ficaremos nas mãos da ARSAE e COPASA terminando como diz um morador nas redes sociais em pizza. De uso da palavra o Vereador João Paulo de Moraes pede que quando o Sr. Marcelo for até o Bairro Chapadão verificar o mal odor exalados nos bueiros próximos a ponte que o comunique para irem ver os demais bueiros do Bairro que também exalam mal odor e na Avenida Nossa Senhora da Assunção existem vários pontos de redes coletora estouradas desaguardando os resíduos dos esgotos diretamente no ribeirão Assunção. O Sr. Marcelo pede ao Vereador Paulinho que lhe passe os endereços para verificação. O Vereador Paulinho pede para ser avisado do dia da visita para que leve o Sr. Marcelo a estes locais pessoalmente. O Sr. Marcelo diz que trabalham em 14 servidores aqui no Município para um atendimento de aproximadamente 8.000 residências, assim pede a participação de todos nesta identificação dos problemas para uma melhor prestação de serviços. O Sr. Sérgio diz que essa questão de odor exalados nos bueiros existem em todas as cidades, pois, sempre tem uma ligação residencial clandestina que compromete a rede e causa este problema. Trata-se de um trabalho minucioso para esta identificação destas ligações clandestinas para solução do problema. O Sr. Marcelo fala do Projeto Social desenvolvido pela COPASA denominado “Olhos D’água”, onde serão ministradas palestras ambientais para alunos do 6º ano e passa o contato para se ligar na COPASA 115 e 0800 300 115. O Sr. Presidente agradece a presença dos Senhores representantes da COPASA aqui nesta noite prestando esclarecimentos a população e diz esperar que as providências e finalização dos serviços sejam realizados com a maior urgência possível, pois, toda a população sofre as consequências dos altos preços cobrados em suas contas todos os meses, sem a devida prestação do serviço. Sem falar na degradação e contaminação do ambiente, sendo estes resíduos descartados de forma irregular e sem tratamentos nos rios. Cabendo a nós Vereadores(as) representantes da população cobrarmos uma ação efetiva para melhoria da qualidade da vida de todos caboverdenses. Em seguida o Sr. Presidente consulta o Vereador Segundo- Secretário, Sr. Pedro Sérgio Aparecido, se há Vereadores inscritos para utilização da palavra livre. Este informa que estão inscritos para utilização da palavra livre os(as) seguintes Vereadores(as): Pedro Sérgio Aparecido e Daniel Galdino Barbosa Filho. De uso da palavra o Vereador Daniel Galdino Barbosa Filho pede que seja feita a demonstração de algumas fotos da estrada do Bairro Corujas de baixo, onde os moradores cansados de esperar estão consertando as estradas por conta própria. Pede que a administração tenha compaixão destes moradores e envie os maquinários da Prefeitura para fazer a devida manutenção no local e pede que um cronograma de trabalhos a serem executados pela Prefeitura na zona rural seja elaborado para uma melhor eficiência e transparência nos serviços a serem realizados. Comenta que estão fazendo o serviço em um canto do Município, não terminam o serviço e se deslocam para o outro lado do

Município, gastando recursos públicos com este deslocamento e perdendo muito tempo de um lado para o outro, por isso se faz necessário esta organização através da elaboração deste cronograma. O Vereador Juscelino solicita um aparte e diz que a administração não fará este serviço e falará que não está fazendo por conta dos Vereadores Daniel e Paulinho terem denunciado. O Vereador Paulinho solicita um aparte e diz indignado com esses acontecimentos, pois é o Vereador que mais briga e pede manutenção dos carreadores aqui nesta Casa e quem lhe falou que não iria fazer estes serviços nos carreadores é o Prefeito Claudinho, a pessoa que está espalhando esta calúnia não está falando a verdade, essa não realização deste serviço tem que ser cobrado do Vereador Claudinho não é desse Vereador que vos fala e do Vereador Daniel não. O Vereador Daniel diz ser uma palhaçada pois há anos estão pedindo para administração cascalho, manutenção dos carreadores e manutenção das pontes, agora a administração não faz e coloca a culpa nos Vereadores Paulinho e Daniel, que pouca vergonha é essa? E que o Prefeito fale aos maquinistas para pararem com isso, pois somos totalmente favoráveis a manutenção dos carreadores e estradas do nosso Município, todos os seus requerimentos aqui apresentados são em favor da população. Se ele (Prefeito) não quer fazer o serviço que assuma a responsabilidade e não as transfira aos Vereadores aqui mencionados. Na sequência, passa-se a **ORDEM DO DIA**. O Sr. Presidente consulta os Senhores(as) Vereadores(as) se estão de acordo com a suspensão da leitura da Ata de acordo com a Resolução 006/2013. Os Senhores(as) Vereadores(as) se manifestam favoráveis à suspensão da leitura da Ata da Reunião Ordinária, pois já vieram até a Secretaria antes dessa Sessão e procederam a leitura das mesmas, averiguando seu conteúdo. A Ata é aprovada pelos(as) Vereadores(as) presentes, sem emendas. O Sr. Presidente encaminha o **PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 004/2023** que, **CONCEDE HONRARIA INTITULADA “MULHER CIDADÃ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e demais Comissões permanentes para análise, discussão, apreciação e elaboração de Parecer. Diante da necessidade de tomada de providências administrativas para realização desta Reunião Solene, consulta os(as) Senhores(as) Vereadores(as) se estão de acordo que este Projeto de Resolução seja discutido e votado ainda hoje em regime de urgência. Estando todos de acordo, o Projeto de Resolução 04/2023 será discutido e votado ainda hoje, em regime de urgência. Na sequência, passa-se a solicitação de envio dos Requerimentos pelos Senhores Vereadores(as). O Sr. Presidente indaga se algum Vereador deseja comentar ou fazer algum requerimento verbalmente. De uso da palavra o Vereador Daniel Galdino Barbosa Filho requer, na condição de Vereador e representante dos cidadãos de Cabo Verde, venho por meio deste requerimento, solicitar a realização de um cronograma semanal de trabalho do maquinário da prefeitura. A Lei da Transparência estabelece que os órgãos públicos devem disponibilizar informações sobre suas atividades e uso dos recursos públicos, e um cronograma semanal de trabalho do maquinário da prefeitura seria uma importante ferramenta para garantir a transparência e eficiência na administração pública. Além disso, um cronograma semanal de trabalho permitiria que os serviços fossem realizados de forma mais eficiente, evitando a necessidade de a máquina voltar posteriormente para realizar um ou dois serviços, o que resultaria em economia para os cofres públicos

e melhor prestação de serviços à população. Ademais, um cronograma semanal de trabalho facilitaria a fiscalização pelo Legislativo Municipal e permitiria acompanhar a localização do maquinário, garantindo que os serviços fossem realizados de forma adequada nas redondezas. Por estas razões, solicito encarecidamente que seja elaborado um cronograma semanal de trabalho do maquinário da prefeitura de Cabo Verde, em conformidade com a Lei da Transparência, para garantir a transparência e eficiência na utilização dos recursos públicos. Diz que este cronograma semanal pode ser publicado pelas redes sociais e ser acompanhado pela população dos Bairros especificados no mesmo, os Vereadores podem acompanhar os serviços, e ainda mais evitando gastos públicos com deslocamentos desnecessários de maquinários sem que tenha finalizado o serviço no Bairro especificado no cronograma. Ressalta que com esta medida os trabalhos serão muito mais eficientes e organizados. Cita a Cidade vizinha de Botelhos que já atua desta forma, com ótimo aproveitamento dos serviços e satisfação da população com maior transparência. Lembra que foi feito este pedido ao Prefeito e seus Secretários aqui na Câmara pessoalmente e agora está fazendo de forma escrito para que fique devidamente registrado o pedido e que ao menos este seja atendido pelo Executivo para um maior e mais eficiente gasto do dinheiro público, com mais transparência e organização. Ressalta que os serviços prestados pela administração estão muito desorganizados, fez um pedido de manutenção de uma ponte no anos passado e agora novamente no início do ano fez o mesmo pedido, agora a ponte está totalmente caída sem nenhuma possibilidade de trânsito pela mesma e nada é feito pela administração e isso é um descaso com a população, pois estão sofrendo com este problema, pois precisam dar uma volta grande para chegar em suas propriedades causando transtornos e gastos financeiros, assim requer novamente que seja reconstruída a ponte denominada “Ponte dos Ventura”, localizada nas proximidades das propriedades do Sr. “Marcia” e Serginho (genro do Sr. Pedro Aurélio), pois a ponte agora está definitivamente intransitável e com a chegada da colheita esta estrada é muito utilizada para o transporte de toda produção destas proximidades. Requer que seja analisada a possibilidade de concessão de cesta básica aos estagiários da administração pública Municipal. Lembra que este pedido já foi feito nesta Casa, e agora volta a interceder junto a administração esta possibilidade de concessão de cesta básica aos estagiários remunerados de nosso Município. De uso da palavra a Vereadora Máisa Renata Batista Gianini requer que seja oficiado a COPASA solicitando documentação do Processo Recurso que a COPASA entrou contra a ARSAE, contestando reajuste de tarifas de tratamento de esgotos, sem que a prestação dos serviços estivessem sendo efetivadas nos Municípios, aos quais atende. Requer que seja realizada uma fiscalização efetiva junto aos ambulantes que vendem seus produtos em nosso Município, pois os comerciantes que pagam seus impostos são muito prejudicados com esta prática dos ambulantes. Requer ainda, informações se há cobrança de taxa e autorização junto a Prefeitura para esta prática e se não pode proibir a entrada dos mesmos em nosso Município com a finalidade de colaborar com o comércio local. Requer que seja oficiado ao DNIT na condição de Vereadora e representante do Povo de Cabo Verde, venho solicitar que seja oficiado ao DNIT requerendo a análise e resolução dos problemas no trevo de acesso ao Bairro Santa

Edwirges, situado neste Município, na encosta da BR 146 (-21.471094870554115, -46.403573746350524), tendo em vista que o mesmo não possui acostamento, o que coloca em risco a segurança de todos que necessitam acessar o bairro. Além disso, gostaria de solicitar informações acerca da responsabilidade de manutenção da área de acesso ao bairro, se a mesma é de responsabilidade do DNIT ou do Município. Conforme constatado, a área é de terra e encontra-se extremamente esburacada, o que dificulta a passagem de veículos e pedestres. Portanto, solicito que o DNIT tome as medidas cabíveis para solucionar estes problemas o mais breve possível, a fim de garantir a segurança e o bem-estar dos moradores e usuários da via, visto que O DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - é responsável pela manutenção e segurança das rodovias federais brasileiras, conforme estabelecido na Lei nº 10.233/2001 e no Decreto nº 5.123/2004, sendo seu objetivo principal, a garantia da segurança e da fluidez do tráfego nas rodovias federais, além de promover a melhoria contínua da infraestrutura de transportes do país, portanto, o DNIT tem a obrigação legal de garantir a segurança das rodovias federais, incluindo os trevos de acesso, como é o caso do Bairro Santa Edwirges aqui mencionado. Encaminha ao Executivo o projeto elaborado pelo EMEI Mundo Mágico, o qual cria logomarca para a nossa cidade do café, com o objetivo de criar um sentimento de reconhecimento e lembrança de Cabo Verde. O Projeto possui grandes ideias e pode agregar muito ao nosso município. Sendo assim, solicito a designação de uma reunião entre os idealizadores do projeto, este Poder Legislativo e Vossa Excelência, para que possamos discutir e traçar um plano de trabalho para a criação da logomarca. Essa reunião será fundamental para estabelecermos metas claras e definirmos um cronograma realista para a conclusão do projeto. Acredito que a criação de uma logomarca para a nossa cidade do café pode ser um importante marco para a promoção da nossa cidade, e por isso peço que Vossa Excelência analise o projeto com atenção e considere a realização dessa reunião o quanto antes. Sem mais para o momento, agradeço a atenção e fico no aguardo de uma resposta. Comenta que este Projeto é uma forma de destacar a marca do nosso Município, a criação de uma logomarca Cabo Verde a Cidade do Café, instalação de um letreiro grande com estes dizeres na entrada da Cidade e estátua de um cafeicultor fomentará a economia do Município. Faz um comentário sobre as palavras do Vereador Daniel no que diz a criação de um cronograma para a organização dos serviços com máquinas a serem executados pela administração nas estradas rurais de nosso Município, lembra que esta foi uma sugestão desta Vereadora que vos fala na Reunião aqui realizada com o Prefeito e Secretários, para qual ninguém deu muita atenção e nem importância quando esta sugestão foi por mim mencionada, e o nobre Vereador Daniel não falou nada na presença do Prefeito, lembra que o Prefeito falou o por que não iria fazer desta forma, e os Vereadores não se manifestaram no momento, assim, pede que haja esta união dos (as) Vereadores(as) na presença do Prefeito para fazer e reforçar as reivindicações. Diz que concorda com a necessidade deste planejamento e só discorda um pouco das opiniões dos Vereadores Daniel e Sr. Paulinho quando dizem que os Vereadores não tem nenhum poder, diz acreditar que tem poder sim e é fiscalizar, e se estamos vendo que está sendo feito algo errado ou que não estamos de acordo a atribuição é nossa de ir atrás, questionar, e dar opinião de

como é para fazer, pois é nossa função e devemos continuar unidos com o Câmara em Ação e fazemos nossa parte num trabalho em equipe, sabemos dos inúmeros problemas existentes no Município e precisamos unir forças para que tudo seja resolvido. O Vereador Daniel diz que suas palavras são de que os Vereadores não tem poder de mandar no Executivo e o problema é que não é a primeira vez que o Prefeito utiliza-se do seu nome e diz não estar fazendo algum serviço por conta deste Vereador, é a terceira vez que isso ocorre, lembrou do episódio em que o Prefeito estava doando as telhas da Casa da Criança Feliz de forma errada, e o Prefeito Claudinho foi até a casa da pessoa e falou que não ia doar as telhas mais não, porque o Vereador Daniel havia denunciado. Ou seja, se fosse legal o processo de doação, ele não falaria desta forma, a denúncia deste Vereador não iria atrapalhar em nada a doação, e agora falar aos proprietários que este Vereador que vos fala e o Vereador Paulinho não estão deixando fazer os serviços de máquinas nos carreadores, terreirões e outros pequenos trechos de estrada, o maquinista falar isso dos Vereadores, é uma total mentira, usando e denegrindo seu nome com uma calúnia. A Vereadora Máisa diz que quando o Vereador Daniel coloca que nós Vereadores(as) não temos poder, diz não concordar, pois quando presenciamos algo ilegal nossa função é trabalhar pela legalidade, é só ir na promotoria e fazer sua função de fiscalizador, pois, somos pagos para isso. Os serviços das estradas que não estão sendo feitos, priorizando uma pessoa e não dando atenção a outra em igual proporção, lute por isso também. Pois estamos aqui como representantes do povo e temos força sim. O Vereador Daniel volta a dizer que o maquinista disse não estar fazendo o serviço com máquinas nos carreadores e terreirões por causa do Vereador Daniel e Vereador Paulinho, e não entendeu o porquê disso, pois, não fizeram denúncia junto ao Ministério público e nem levantaram este questionamento aqui na Câmara, por que estão fazendo isso com estes Vereadores? O Vereador Luiz Carlos Ribeiro pede que o nome do maquinista seja divulgado, pois cabe punição ao mesmo por falas irresponsáveis, pois o mesmo está falando em nome do Prefeito e talvez sejam inverdades e é bom que se registre aqui o nome da pessoa. O Vereador Juscelino diz ser o servidor “Nei”, maquinista que estava realizando serviços na estrada do Bairro Cata que disse que não iria adentrar em nenhum carreador de café porque o Prefeito e o Secretário de estradas haviam suspenso este tipo de serviço para todo mundo, por causa dos Vereadores Daniel e Paulinho que os denunciarem por motivo de execução de serviços para o Sr. Ozorinho. O Sr. Presidente confirma se o funcionário é o Sr. Valdinei. Juscelino responde que sim. De uso da palavra a Vereadora Vanda Célia da Silva requer que sejam colocados aproximadamente dois caminhões de cascalho na estrada rural da fazenda Viradouro no Distrito de São Bartolomeu de Minas, trata-se de um bem tombado pelo patrimônio histórico, e acontecerá um encontro religioso no local no próximo domingo e se faz necessário que a estrada esteja em boas condições para o trânsito de veículos. Reitera pedido para que sejam analisadas as Ruas da Cidade e do Distrito de São Bartolomeu de Minas que ainda não possuem placas de identificação dos nomes e que sejam instaladas estas placas, a fim de se facilitar a vida dos entregadores nestes locais. De uso da palavra o Vereador Vanderlei Aparecido Braga comenta sobre os pedidos de manutenção dos carreadores e como não falar neste assunto se nosso Município é em

sua maior extensão agrícola e está se aproximando a colheita do café e de fato vem acontecendo isso, faz o serviço para um e não faz o mesmo serviço para o outro, e diz acreditar que se faz necessário um consenso nestes atendimentos e igualdade para todos e intermediação entre realização de serviços nas estradas vicinais, carreadores e pequenas estradas que ligam as propriedades. Ressalta que são poucos os produtores sejam eles pequenos ou grandes que possuem um trator com uma lâmina para fazer este tipo de reparos nos carreadores. Assim, requer informações sobre os maquinários destinados pelo PAC, os quais na época foram destinados para fazer este tipo de serviços exclusivamente rurais, se os mesmos ainda continuam sendo utilizados da forma exigida pelo programa, pois se são utilizadas nesta função, não tem denúncia. E não teve denúncia, diz conhecer o Vereador Daniel e Sr. Paulinho os objetivos destes Vereadores aqui é o mesmo de todos, trabalhar pelos produtores e por todas as pessoas e pede que a administração atenda todas estas pessoas que necessitam destes pequenos reparos com máquinas sim, pois dependem destes locais para transitarem diariamente. É de extrema importância, nosso Município é rural. Com relação a COPASA, onde seus representantes explanaram toda situação atual, diz ter achado interessante a colocação do Vereador Pedro Sérgio quando disse que a Cidade de Guaxupé conseguiram a redução da taxa, que nosso Município e a assessoria Jurídica desta Casa busquem as informações necessárias para que consiga esta redução de taxa na justiça também. Comenta sobre o processo judicial por que passa o Bairro São Francisco no Distrito de Serra dos Lemes, e que os serviços de captação de rede de esgotos não podem ser executados por conta deste impasse, já se passaram cinco anos após uma Audiência Pública realizada na Câmara, onde o representante da COPASA afirmou que seria um processo rápido e nada foi definido pela justiça até hoje. Assim, requer que seja oficiado a COPASA convidado o Sr. Édson a ir presencialmente até o Distrito verificar a possibilidade da passagem desta rede por outra propriedade que esteja disposta a negociar o valor com a COPASA e desta forma buscar outra alternativa para esta realização o quanto mais rápido possível, pois a população cobra muito por esta definição. O Vereador Pedro Sérgio Aparecido reitera pedido de podagem das copas das grandes árvores existentes no Distrito de São Bartolomeu de Minas. Que o coordenador da defesa civil no Município possa fazer uma visita ao local, a fim de mapear as árvores que estão trazendo perigo a população e requerer junto a CEMIG a devida poda destas árvores antes que um fio de alta tensão caia sobre pedestres nas ruas, ressalta a periculosidade causada por uma paineira enorme existente na Rua que dá acesso a Igreja Católica. De uso da palavra o Vereador Juscelino Tereza requer que seja realizada manutenção na estrada do Bairro Fiéis, próximo as propriedades dos Sres. Delei e Miguel de Assis. De uso da palavra o Vereador Vitor Espedito Megda requer que sejam enviados Ofícios de Pesares manifestando sentimentos pelos falecimentos dos Sres. Romildo Modesto dos Santos pessoa muito querida no Bairro Coelhos e região e Sr. João de Moraes. Comenta sobre a importância dos Vereadores trabalharem unidos e salienta que o comércio local está perdendo muito devido a má condições de conservação das estradas, ressalta a grande demanda de serviços realizados na estrada de Serra dos Lemes por conta da preparação da mesma para sua pavimentação, deixando em atraso os demais serviços com máquinas a serem feitos

nos demais locais do Município, assim, sugere que o Executivo contrate mais máquinas patrol para dinamizar o serviço em todo Município, pois, em breve se iniciará a colheita e os pedidos que aqui são feitos nenhum conseguirá ser atendido. Fala das dificuldades encontradas por idosos em suas propriedades por falta de manutenção e da dificuldade encontrada pelos transportadores escolares também. É emergente e necessária a contratação destes maquinários. O Vereador Daniel solicita um aparte e diz que se faz necessária a contratação de caminhões também, para o transporte de cascalhos. O Vereador Vitor pede que este Ofício seja assinado por todos Vereadores para uma maior força para este atendimento. A Vereadora Vanda solicita um aparte e comenta sobre a grande demanda de serviços na zona rural, assim, requer que seja estabelecido um cronograma para os atendimentos emergenciais para execução dos serviços, as prioridades precisam de mais atenção da administração, lembrando que os munícipes cobram os Vereadores e é um direito deles. De uso da palavra o Vereador João Paulo de Moraes requer que seja feita manutenção na estrada rural do Bairro Santa Luzia, pois a mesma encontra-se intransitável. Requer informações sobre quem é o responsável pela ordenação dos serviços de poda das árvores, pois, o que fizeram com as árvores no Bairro Chapadão foi uma total destruição, depenaram as árvores sem o menor cuidado. Serviço como aquele não precisava da contratação de guincho, bastava cortar todos os galhos conforme foi feito. Um desrespeito completo com a população do local. O Vereador Pedro Sérgio Aparecido pede que seja acrescentado ao Ofício a ser encaminhado a COPASA informação sobre os valores arrecadados com a cobrança da taxa de esgotos em nosso Município. O Sr. Presidente consulta todos Senhores Vereadores, se estão de acordo com o envio dos Requerimentos. Todos se manifestam favoráveis. Todos requerimentos serão enviados em nome desta Casa Legislativa. Neste momento passa-se a fase de apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei já encaminhado nesta Casa Legislativa. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Secretário Vanderlei aparecido Braga que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei nº 2.248/2023 que, **DISPÕE SOBRE ACORDO JUDICIAL NAS EXECUÇÕES FISCAIS Nº 0074220-26.2009.8.13.0095 E 0008296-87.2017.8.13.0095, PROPOSTAS PELO MUNICÍPIO DE CABO VERDE EM FACE DE SEBASTIÃO INÁCIO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Submete o referido Projeto de Lei a apreciação, discussão dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. Todos(as) os(as) demais Vereadores(as) foram favoráveis a aprovação do Projeto em discussão. **Parecer:** A proposta em questão foi avaliada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que emitiu parecer favorável para que seja discutida e votada no Plenário, visto que está em conformidade com as normas e regulamentos legais, não havendo qualquer obstáculo em relação à sua matéria e forma. Apreciado pelas demais comissões permanentes, o projeto recebeu parecer favorável à sua discussão e votação, visto que se refere a concessão de autorização ao Executivo Municipal para realização de acordo judicial em execuções fiscais propostas em face de Sebastião Inácio da Silva, que versam sobre débitos tributários referentes aos anos de 2004 a 2008 e 2016. Entretanto, como no bojo de outra execução, no ano de 2010, o município, em razão de bloqueio judicial, levantou o valor de R\$ 1.659,69 (um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), contudo, em razão de prescrição reconhecida naquela execução, R\$ 890,90 (oitocentos e noventa reais e

noventa centavos), do valor levantando, deveria ser devolvido ao Executado, o que não foi observado à época, assim sendo, diante das condições, prevendo a referida devolução, bem como o adimplemento de toda a dívida do Executado junto ao Município, o qual também será beneficiado com os incentivos fiscais para a Regularidade Fiscal, previstas na Lei Complementar 168/2022, temos por pertinente a aprovação da presente propositura. O Projeto é submetido à votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. O Projeto de Lei nº 2.248/2023 está aprovado, por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emenda. O Sr. Presidente anuncia a aprovação do Projeto de Lei nº 2.248/2023 por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emenda. A gravação desta Reunião fica salva em arquivo eletrônico em sua integralidade, caso haja alguma dúvida por parte de algum(a) Vereador(a) sobre sua fala, devendo o(a) Vereador(a) se manifestar em tempo hábil, para a devida correção, antes da aprovação desta Ata. Nada mais havendo para, para constar, agradece a presença de todos e passa a Reunião Extraordinária para apreciação, discussão, e votação do Projeto de Resolução 04/2023, encaminhado anteriormente, em regime de urgência. E eu Assessora Legislativa, lavro a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

---

**Daniel Galdino B. Filho**

---

**João Paulo de Moraes**

---

**Juscelino Tereza**

---

**Luiz Carlos Ribeiro**

---

**Maísa Renata Batista Gianini**

---

**Pedro Sérgio Aparecido**

---

**Vanda Célia da Silva**

---

**Vanderlei Aparecido Braga**

---

**Vitor Espedito Megda**

**OBSERVAÇÕES:** \_\_\_\_\_

---

**ESTE ESPAÇO EM BRANCO FICA INUTILIZADO.**